



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

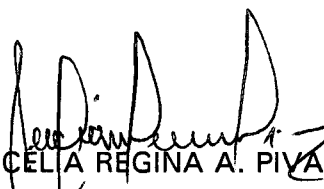
DECRETO Nº 5.640 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1997, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 12, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE FEVEREIRO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
CÉLIA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1642, de 06/02/97.